

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2025

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da PREFEITURA, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Neópolis, Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (LEI DO PREGÃO)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, exercendo todas as funções a mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da PREFEITURA, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Neópolis, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA (CPF 696.492.515-53) – PREGOIEIRO;**
II – PEDRO ALMI SANTOS SILVA (CPF 083.746.475-74) – Membro;
III – LIGIA MARIA SANTOS TAVARES (CPF: 662.035.115-87) – Membro.

§ 1º. Nas ausências e impedimentos da Pregoeiro titular, será a mesma substituída pelo servidor, **LIGIA MARIA SANTOS TAVARES (CPF: 662.035.115-87)** – membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

§ 2º. Nas ausências e impedimentos de um dos Membros, será o mesmo substituído pela suplente **PEDRO ALMI SANTOS SILVA (CPF 083.746.475-74)**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 20 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>